

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº 1034/2026**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SARANDI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela LeiOrçamentária nº 3108/2025 de 23/12/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 11.851,87 (onze mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000. AUTARQUIA ÁGUAS DE SARANDI -  
SERVIÇO MUNICIPAL DESANEAMENTO AMBIENTAL  
02.001.00.000.0000.0.000. SERVIÇO MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO AMBIENTAL  
02.001.28.846.0000.0.114. PAGAMENTO DO PRINCIPAL E  
ENCARGOS DO PARCELAMENTO DEOPERAÇÕES DE  
CRÉDITOS  
58 - 4.6.90.71.00.00 02076 PRINCIPAL DA DÍVIDA  
CONTRATUAL RESGATADO - 11.851,87

**Total Suplementação: R\$ 11.851,87 (onze mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, oExcesso de Arrecadação.  
Receita: 1.3.2.1.01.11.04.00000000 Fonte: 620 5.927,83  
Receita: 2.1.1.2.52.01.00.00000000 Fonte: 620 5.924,04

**Total da Receita: 11.851,87(onze mil oitocentos e cinqüenta e um reais e oitenta e sete centavos).**

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2026.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciscarla Ragonha  
**Código Identificador:236AC750**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/04/2026. Edição 3520  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>